



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1038

Ji-Paraná (RO), 15 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.01
CITAÇÃO DA CPPAD.....PÁG.01
EDITAL DA CMPJ.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 18846/2010

INTERESSADA: Controladoria-Geral do Município
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos e Material médico hospitalar (processo 1-4208/2010 anexo I).

Com base no Parecer nº 2.211/CGM/2010, fls. 08, exarado pela Controladoria Geral do Município.

AUTORIZO a alteração da marca do item 24 anexo I, em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda-ME**.

Publique-se.
Cumpra-se.

À **CGM**, para providências à sua publicação.

Ji-Paraná, 14 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-294/2011, 1-293/2011, 1-292/2011

INTERESSADA: Semad
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 011/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 14 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7700-2010

INTERESSADO: Fundação Ji-Cred
ASSUNTO: Imunidade Tributária

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JOSÉ DE ABREU BIANCO, tendo em vista todo o exposto no Processo Administrativo nº 1-7700-10 e com base no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, **CONCEDE** à Fundação de Educação, Cultura, Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Ji-Cred – CDL, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.460/0001-10, **IMUNIDADE DE TRIBUTÁRIA** de impostos municipais, no período de janeiro a dezembro de 2009.

Ji-Paraná, 14 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6459-2010

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À Semdes

Para proceder empenho nos presentes autos no montante de **R\$ 65.148,00** (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), conforme Nota Fiscal fls. 172/175, referente despesas com o fornecimento de marmitex, em favor da empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 14 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-60-2011

INTERESSADA: DECOM
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de assinatura do Jornal Estadão do Norte

Acolho o Parecer Jurídico nº 118/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de assinatura do Jornal Estadão do Norte**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), visando atender as necessidades do Departamento de Comunicação Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Projeto Sete Editora, Consultoria e Serviços Ltda**, no valor total de **R\$ 4.860,00** (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2730-2011

INTERESSADO: Sandra Alves dos Santos
ASSUNTO: Afastamento por período de 2 anos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Sandra Alves dos Santos**, que requer Afastamento por um período de 2 anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 07/08, **DEFIRO** o presente pleito.

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1480/2010

INTERESSADO: Gilvania Maria Silva Nascimento
ASSUNTO: Duplicidade de vínculo

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Cleber Queiroz Silva

Tendo os presentes autos, sido autuados para apurar a informação de duplicidade de vínculo empregatício da servidora Gilvânia Maria Silva Nascimento, e considerando o início dos trabalhos dessa C.P.S.A, **DETERMINO** o seu prosseguimento, com o objetivo de proceder completa apuração do fato noticiado.

Ji-Paraná, 14 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 18/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **REINALDO PEREIRA DE ANDRADE**, CPF nº 421.941.722-20 RG nº 378.290 SSP/RO. Cargo/função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado nos SEMAGRI, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **773/2011**.

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Projeto/atividade: 20.122.2007.2029.2029-Manutenção de Serv. Administrativo Gerais-SE.

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros- R\$ 1.000,00(mil reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 14 dias do mês de março de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

CITAÇÃO DA CPPAD

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

CITAÇÃO N.º 058/CPPAD/PMJP/2010
(Primeira Publicação)

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

INDICIADA: Rozangela Maria Fernandes, brasileira, funcionária pública municipal, com endereço na Rua Amazonas, nº 1857, Bairro Primavera, na cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º. Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **notifica** a senhora **Rozangela Maria Fernandes**, de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, sob o nº. 1-13707/2010, apenso nº. 1-8227/2010, por **abandono de cargo**, conforme artigo 172 da Lei nº 1405/2005. Fica ainda a servidora **Citada** para apresentar **defesa escrita**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da terceira publicação.

O não atendimento no prazo previsto para entrega da defesa, considerará revel a indiciada e ensejará demissão por abandono de cargo, capitulado no art.168, inciso II da Lei nº 1405/2005, visando aplicação de penalidades previstas nas normas jurídicas aplicadas à matéria.

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

Silas Rosalino de Queiroz
Presidente da CPPAD
Dec. n. 14649/GAB/PMJP/2010

EDITAL DA CMJP

Edital de Publicação nº. 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por seu Presidente, Sr. Nilton Cezar Rios, no uso de suas atribuições legais, torna público que as Prestações de Contas da Prefeitura

Municipal e Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício de 2010, ficarão à disposição no Departamento Legislativo desta Casa, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, durante 60 (sessenta) dias, a partir de 01.03.11 a 01.05.11, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal e art. 49 da Resolução Administrativa nº 005/TCER-96.

Palácio Abel Neves, 01 de março de 2011.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social